DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais | **Resoluções**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE • CMDCA Caiabu - SP.

Município de Caiabu-SP

Rua Henrique Pedro Ferreira, 282, Centro, Caiabu-SP – CEP 19.530-000

RESOLUÇÃO N. 008/2019 do CMDCA –CAIABU-SP

"Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Caiabu".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA/Caiabu, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº030/2002

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado final da Eleição.

II- Homologar o Resultado Final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Caiabu, para o mandato de 10/01/2020 a09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

SEÇÃO I	
Votos Válidos	979
Votos Nulos	020
Total de votos	999

Art. 2º: Total de votos por candidato

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Camila Siqueira de Santana	129
2º	Elaine Rodrigues Costa Neves	098
3º	Andreza Gabrielle Macedo de Souza	088
4º	Tiely Fernanda Guedes Engel	084
5ª	Angelica de Paiva	082
6º	Daniela Barbosa Honorato Rocha	075
7º	Giovane da Silva Oliveira	068
8º	Maria Clemilda dos Santos	065
9º	Ana Paula da Silva Souza	061
10º	Rogerio de Vasconcelos Paulino	050
11º	Julia dos Santos Fernandes	042
12º	Lucimara Pereira Vieira	038
13º	Viviane Lara Dias	035
14º	Regiane Xavier Pereira	034
15º	Raquel da Silva Muller	024
16º	Odenir Batista Pedreira	006

Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente

Município de Caiabu-SP

Rua Henrique Pedro Ferreira, 282, Centro, Caiabu-SP – CEP 19.530-000

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE • CMDCA Caiabu - SP.

Art. 3º: Ficam os seguintes Candidatos Eleitos como Titulares, por ordem de votação:

I- Camila Siqueira de Santana
II- Elaine Rodrigues Costa Neves
III- Andreza Gabrielle Macedo de Souza
IV- Tiely Fernanda Guedes Engel
V- Angelica de Paiva

Art. 4º: Ficam os demais Candidatos como Suplentes, por ordem de Votação:

I- Daniela Barbosa Honorato Rocha
II- Giovane da Silva Oliveira
III- Maria Clemilda dos Santos
IV- Ana Paula da Silva Souza
V- Rogerio de Vasconcelos Paulino
VI- Julia dos Santos Fernandes
VII- Lucimara Pereira Vieira
VIII- Viviane Lara Dias
IX- Regiane Xavier Pereira
X- Raquel da Silva Muller
XI- Odenir Batista Pedreira

Art. 5º. A Diplomação e posse dos Membros do conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, ás 08:00 horas , na sede da Câmara Municipal de Caiabu, situada á Rua Edgard Silveira Correia, nº313.

Art.6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caiabu, 07 de Outubro de 2019

MARIA JOSE SERRA MOTA
Presidente do CMDCA-SP